



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2765, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 25 - CIBCONS (doc.1109653), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1111090) e Decisão GABPRES (doc.1115162) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000026772-00**,

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1787, de 05/05/2023**, que designou o servidor **Fredson Vieira de Souza**, Assistente Judiciário deste Poder, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca de Benjamin Constant/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2766, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1108066), bem como a Decisão GABPRES (doc.1114634), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000033815-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 017/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2767, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º Nº 215 - GAB/CGJ (doc.1098548), Nota de Dotação (doc.1110808) e o Decisão GABPRES (doc.1115133), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000025534-01**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base nos artigos. 25, II e 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e observadas as cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 9.950,00** (nove mil, novecentos e cinquenta reais), ao **Instituto Negócio Públicos, com CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, referente à inscrição do Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** e do servidor **Raphael de Carlos Paz de Almeida**, para que participem do **7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, na modalidade presencial, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.